



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar a **EMENDA ADITIVA Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n.º 1.025/2002 e da outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

O Vereador Eunilton Fontanive manifestou-se contrariamente ao teor da Emenda apresentada pelo Vereador Felipe Brás Luciani, entendendo que as situações previstas no inciso III do art. 1º, que está sendo alterado pelo Projeto de Lei 11/2020, pode demandar a prorrogação de contratos de profissionais de várias áreas, justamente por se tratar de situações extremas.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social em 28 de maio de 2020.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Presidente

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Relator

EUNILTON FONTANIVE

Membro